



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 162/2018

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de Contratos Administrativos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga, Matrícula nº 343-3/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 40/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Alex Diogo Pires Tabora 64697983068, tendo como objeto o Lote 02 – Item 02 do Pregão Presencial nº 08/2018 – Processo nº 218.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração